

Projeto de Lei nº 4562, de 2020

Iniciativa: Senador Marcos Rogério (DEM/RO)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, para aperfeiçoar a sistemática de substituição dos dirigentes das agências reguladoras nos casos de impedimento e vacância.

Explicação da Ementa:

Prevê extensão do mandato dos Diretores das Agências Reguladoras, caso não haja sucessor aprovado pelo Senado Federal. Em caso de ausência de indicação de sucessor pelo Presidente da República, um integrante da lista de substituição formada por servidores da Agência Reguladora será escolhido. Determina a eleição de Diretor-Presidente pelo próprio colegiado, entre seus membros, em caso de vacância.

Assunto: Administrativo - Administração pública: órgãos públicos**Data de Leitura:** 14/09/2020

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 14/09/2020 - Plenário do Senado Federal (Secretaria de Atas e Diários)**Destino:** -**Último estado:** -

TRAMITAÇÃO

14/09/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 14/09/2020.

Publicado no DSF Páginas 36-45 - DSF nº 125

DOCUMENTOS

PL 4562/2020

Data: 14/09/2020**Autor:** Senador Marcos Rogério (DEM/RO)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, para aperfeiçoar a sistemática de substituição dos dirigentes das agências reguladoras nos casos de impedimento e vacância.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/09/2020**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 14/09/2020.**Descrição/Ementa:** -

